



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

**CONSELHO SUPERIOR**

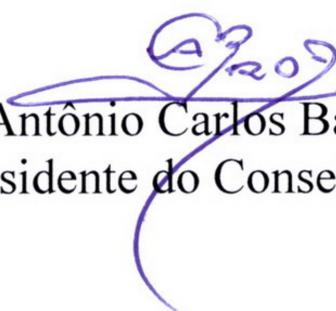
**RESOLUÇÃO Nº 118/2012**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião extraordinária realizada em 29 e 30 de outubro de 2012;

**R E S O L V E**

- 1) Aprovar o REGULAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE REITOR E DIRETORES-GERAIS DO IFSUL, elaborado pela Comissão Central.
- 2) Aprovar que o referido Regulamento seja encaminhado à Procuradoria Federal do IFSul – PF-IFSul, para análise.

Pelotas, 31 de outubro de 2012.

  
Antônio Carlos Barum Brod  
Presidente do Conselho Superior.